

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 304/2023

Brasília, 23 de novembro de 2023.

Aprova a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária da Fundação Viva de Previdência para o exercício de 2024.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 55.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro 2004 e na Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 173 e anexos;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício do ano de 2024 contemplou as projeções mensais para o exercício seguinte, estruturada de acordo com o plano de contas contábil padrão em vigor, considerando a gestão previdencial, administrativa e de investimentos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para 2024 dos planos de benefícios previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa, considerando as taxas administrativas, citadas na tabela 1 - Fontes de Custeio do PGA - 2024; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 464356475767345A3131453D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 23/11/2023 12:36:46
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.17.233.236;